



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.335, DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

PUBLICADA
08 / 11 / 17
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eudes Gomes Rosalino**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2017**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara